



Proposição: REP - Representação
Número: 000016/2020

APROVADO
Em: 17/04/2020

Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE



Sr. Presidente,

Srs. Vereadores,

Sr^a. Vereadora,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se REPRESENTE ao órgão competente (Polícia Militar de Minas Gerais, Coronel Luciano Washington, comandante da 4ª Região), R. Ten. Guimarães - Nova Era, Juiz de Fora, solicitamos a Vossa Senhoria, ampla fiscalização em relação ao comerciante que estiver estocando máscaras e álcool gel que mais tarde serão comercializados por preços exorbitantes com a finalidade de obter lucros com o sofrimento alheio que é um crime e ainda são de extrema necessidade para a contenção da propagação do coronavírus, solicito o monitoramento e punição para aqueles que especulem esses itens deverão ser multados e todo o seu estoque deverá ser apreendido e tendo resistência, punição com prisão imediata. Saliento que neste difícil momento, a solidariedade é fundamental para nossa população, não deixando nenhum espaço para especuladores e oportunistas.

Palácio Barbosa Lima, 06 de abril de 2020.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - DEM